



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2023/722

TERMO ADITIVO N1 AO TERMO DE CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E O HOSPITAL VIRVI RAMOS, PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO DO PLANO DE TRABALHO.
CONVÊNIO

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretária Municipal da Saúde, DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme Portaria nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONCEDENTE, e de outro lado ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS, estabelecido(a) na(o) RUA ALEXANDRE FLEMING, 454, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.665.914/0001-12 representada pelo(a) Senhor(a) CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrito(a) no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominado CONVENIENTE, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2023/722, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2023/31519 e na modalidade de CONVÊNIO, com fulcro no art. 65, II “b” c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Fica acrescido o quantitativo especificado, correspondendo ao acréscimo de 9,4177% do valor original do contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE- Incremento de consultas associadas às cirurgias, conforme plano de trabalho atualizado, anexo ao instrumento contratual.	MÊS	6,00	26.000,0000	156.000,00
Total					156.000,00

Parágrafo Primeiro - O valor resultante deste ajuste é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Parágrafo Segundo - O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 302.076,66 (trezentos e dois mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Terceiro - O novo valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.812.459,96 (um milhão, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária:

2023/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	52.000,00
2024/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	104.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA E SAÚDE AUDITIVA

Fica autorizada a execução e despesas referentes ao plano de trabalho pelas filiais da CONVENIENTE:

- 1) CNPJ 88.665.914/0029-13, CNES 6832857, relativo aos serviços de oftalmologia.
- 2) CNPJ 88.665.914/0026-70, CNES 6022138, relativo aos serviços de saúde auditiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica atualizado o plano de trabalho, conforme documento anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de de 2023.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DANIELE LEANDRA MENEGUZZI

PMCXSUL / SMS-GAB / 33061

27/12/2023 16:06:24

